



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000
GABINETE DA VEREADORA LUCIARA LUNA LIRA
BANCADA MDB

INDICAÇÃO: Criação da Coordenadoria da Mulher no Município de Canguçu

Assunto: Criação da Coordenadoria da Mulher no Município de Canguçu

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja feita INDICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU.

EXMº Sr: SILVIO VEZKE NEUTZLING– Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

CONSIDERANDO que a necessidade de incentivo a políticas publica voltadas as mulheres em nosso município se faz cada vez mais necessário, a criação da Coordenadoria da Mulher no Município de Canguçu será um elo importante entre a administração municipal e demais entidades.

CONSIDERANDO que a coordenadoria da mulher juntamente com a administração municipal e demais entidades do município terá como finalidade a elaboração e a viabilização de planos, programa, projetos, metas e prioridades das políticas publicas dirigidas à mulher.

CONSIDERANDO que elaborar, propor e coordenar a execução de políticas de enfrentamento a violência contra a mulher em cinco eixos;

- Autonomia e igualdade no mundo do trabalho
- Combate à violência contra a mulher
- Saúde da mulher
- Educação inclusiva
- Valorização da mulher

CONSIDERANDO também tem como atribuição a execução de ações que envolvam trabalho, renda, habitação, educação, cultura, participação política, igualdade de gênero, acesso aos serviços e bens públicos e outros afins.

Esta indicação tem como objetivo buscar e efetivar parcerias com instituições publica, privadas nacionais e internacionais visando a capacitação de recursos e cooperação para viabilização de projetos, atividades e informações relacionadas às políticas publicas dirigidas a mulher.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000
GABINETE DA VEREADORA LUCIARA LUNA LIRA
BANCADA MDB

Promover capacitações e palestras que estimulem a conscientização da comunidade, bem como os servidores municipais que se refere ao tema mulher.

Essa coordenadoria não irá gerar custos extras com servidores pois cada secretaria envolvida indicará seu representante.

DIANTE DO EXPOSTO INDICO ao Sr^a
Criação da Coordenadoria da Mulher no Município de Canguçu

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
CANGUÇU/RS, 15 DE MARÇO DE 2024

LUCIARA LUNA LIRA
Vereadora/Bancada MDB